PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011, DE 2015

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua João Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua nº 5 do loteamento Residencial *Giardino Di* Veneto, que se inicia na Rua 3 e termina junto à Faixa *Non Aedificandi*, no referido loteamento, passa a denominar-se Rua João Rocha, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 08/03/1914 ✝ 07/11/1985”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de março de 2015.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR JOÃO ROCHA

O Senhor João Rocha nasceu em Votorantim, no dia 8 de março de 1914. Era filho de Francisco Rocha dos Santos e Cantidia Maria da Conceição. Casado com a Senhora Maria Ferreira de Campos, com quem teve 5 filhos: Valdomiro (*in memorian),* Inês, Janete, Neide e Avelino.

Desde os seus 14 anos, João Rocha trabalhou nas Indústrias Votorantim, em Baltar, no Bairro Santa Helena. Trabalhou na Ponte de Aterro, orientando os caminhões para descarregarem as terras. Anos depois, conseguiu aposentar-se, cumprindo o seu tempo de serviço. Seu João fez parte das famílias que deram início às primeiras edificações feitas em nosso município.

Pessoa simples, gostava de caçar e pescar com seus colegas. Fazia dessas atividades o seu lazer, dessa forma, nos dias livres e nas horas vagas experimentava momentos de alegria e descontração.

Infelizmente, no dia 7 de novembro de 1985, “Seu João” veio a falecer, deixando muitas saudades a todos que conviveram e o conheceram, principalmente seus amigos e familiares.

Diante do exposto, e por ter colaborado com seu trabalho na indústria e deixado sua marca em nossa cidade, é merecida a lembrança de seu nome para denominar uma via pública do município. Assim sendo, apresentamos essa singela homenagem póstuma ao Senhor João Rocha.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador